



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de julho

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 202/19-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 592/2018 e 166/2019

DOCREC

386/2019

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 494/2018, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que "denomina Rua Gildete Almeida Brito o logradouro inominado conhecido como rua 17 no Bairro União de Vila Nova, e dá outras providências", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Habitação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/jgc
Resp 494-18

CMSP - SEP-22 - 03/07/2019 - 11:29 - 010295 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 013184841

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 592/2018 - Projeto de Lei nº 494/2018, de autoria da Vereadora Noemi Nonato. Pedido de Subsídios enviado pela Câmara Municipal

CASE/DLE

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 013161581, do pedido da Câmara Municipal doc. 012796969, encaminho para manifestação do Projeto de Lei nº 494/2018 doc. 012796998, que denomina Rua Gildete Almeida Brito.

A resposta deve ser encaminhada pela Coordenadoria CASE e prazo até o **dia 21/12/18**.

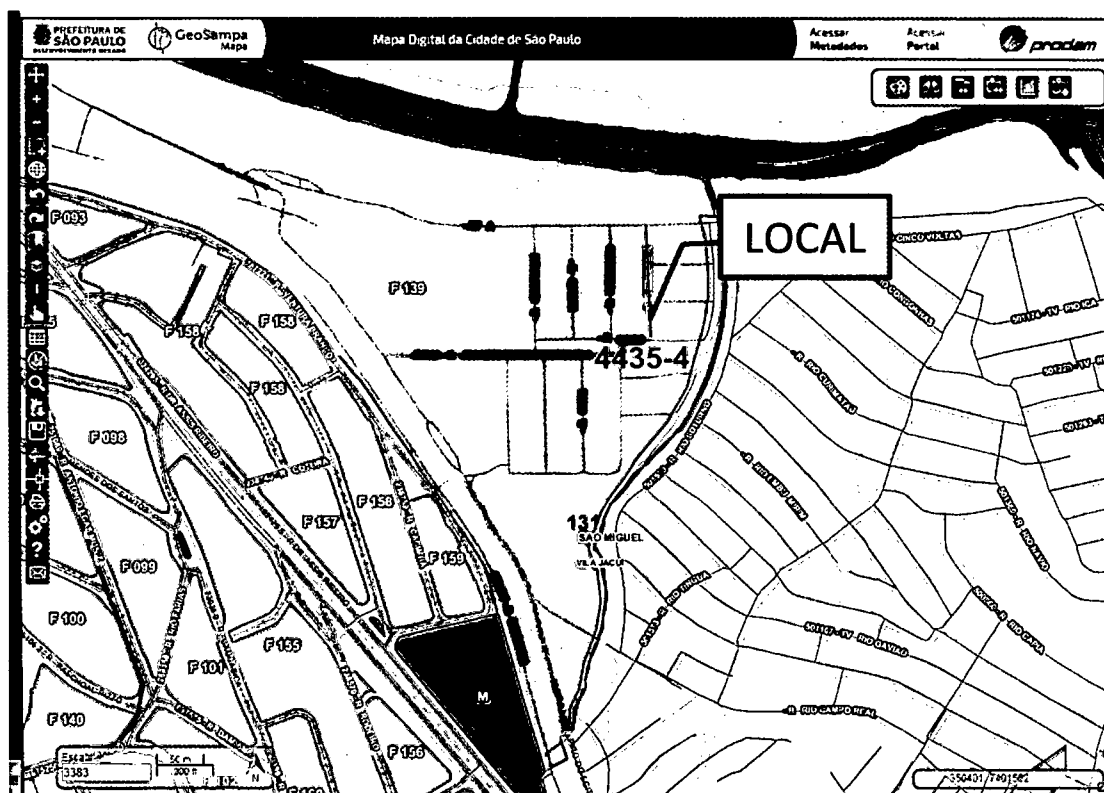
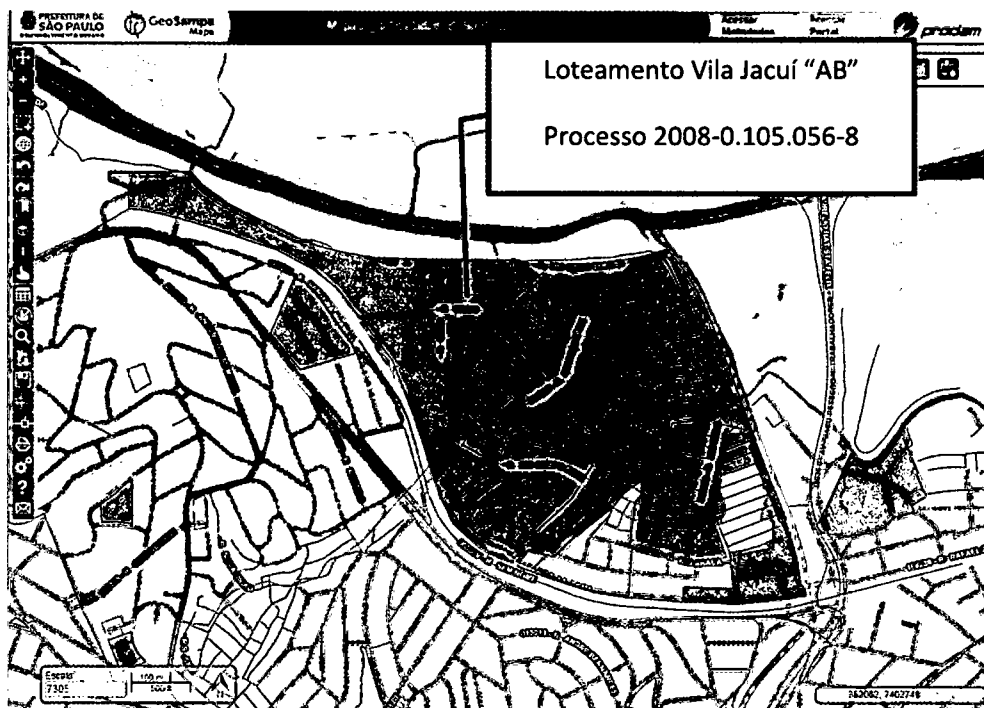
São Paulo, 10 de dezembro de 2018



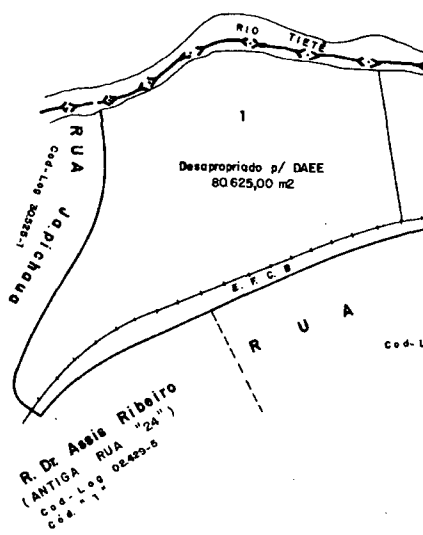
Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Tanabe, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 10/12/2018, às 15:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013184841** e o código CRC **C9A1D48D**.



MUNICÍPIO

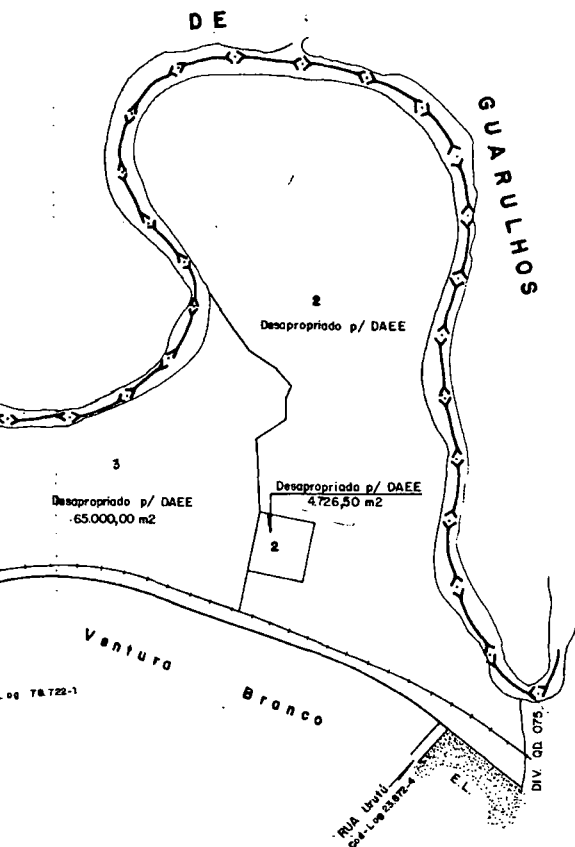


SETOR-131

32 ZONA

QUADRA-139

DS nº 444/83 - (28.04.83) - Refe
PAP 41002/86 243,86 VM



Ultimo
Lote

Refe - (28.04.83) - Esc. 1:5000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 013270689

São Paulo, 12 de dezembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Noemi Nonato
Assunto: Projeto de Lei – PL **494/2018**
Local: Rua Gildete Almeida Brito

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“O logradouro denominado localizado no Jardim Vila Nova, entre a rua 5 e Avenida A, conhecido como Rua 17 em São Miguel Paulista na Zona Leste da cidade de São Paulo, passa a denominar-se Rua Gildete Almeida Brito”

Os dados fornecidos para identificação da rua citada são insuficientes. Só foi possível localizar aproximadamente o referido logradouro, nas fotos do Google anexadas no documento 012797031.

Para o local em questão, não constam mapas oficiais de planos de parcelamento, de croqui patrimonial nem de melhoramento viário. A quadra fiscal 139 do setor 131 (013270550) indica que o referido logradouro pertence às áreas desapropriadas para o DAEE.

A via está inserida dentro do perímetro do loteamento irregular Vila Jacuí “AB”, cuja regularização está sendo tratada no processo nº 2008-0.105.056-8 (013270453).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 012796969, conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público;

Item 2 – não consta como oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Gildete Almeida Brito”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição e a localização da via estão incompletas e não são suficientes para sua identificação;

Item 6 – não constando aberto e caracterizado em plantas oficiais, não há como definir o tipo de logradouro.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 17/12/2018, às 11:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013270689** e o código CRC **BF4273D8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 013392295

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 494/18 de autoria da Vereadora Noemi Nonato, denomina Rua Gildete Almeida Brito, a rua 17 do Jardim Vila Nova.

SMUL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 013270689, para prosseguimento.

São Paulo, 17 / 12 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 17/12/2018, às 17:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013392295** e o código CRC **0970C96F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 013408224

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 592/2018 - Projeto de Lei nº 494/2018, de autoria da Vereadora Noemi Nonato. Pedido de Subsídios enviado pela Câmara Municipal

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessora Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 013161581, do pedido da Câmara Municipal doc. 012796969, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 013270689 e 013392295, acerca do Projeto de Lei nº 494/2018 doc. 012796998, que denomina Rua Gildete Almeida Brito, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Secretário Executivo Adjunto
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Brandileone, Secretário Executivo**, em 17/12/2018, às 18:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013408224** e o código CRC **E1BDBE39**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 013484706

SMUL.AJ

Senhora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de pedido de subsídios ao PL 494/2018 (denominação de logradouro).

Procedida a instrução técnica, CASE aponta que o local a ser denominado não consta como bem público, não consta como logradouro oficial e não possui número de codlog.

Diante disso, sugerimos o encaminhamento do presente ao Gabinete desta Pasta para conhecimento e envio de informação para a ATL.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO

Procurador do Município

OAB/SP nº 243.192

SMUL.AJ

SMUL.G

Sra. Secretária

Tendo em vista o quanto exposto pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujo teor acolhemos, enviamos o presente para devolução do presente à ATL com as informações de teor técnico requeridas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

FLÁVIA BARROS

Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 20/12/2018, às 15:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Moreira Figueiredo, Procurador do Município**, em 20/12/2018, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013484706** e o código CRC **3F3D1D6F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 013485003

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com a manifestação da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (doc. 013270689 e 013392295), enviamos o presente com as informações requeridas por Vossa Senhoria.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 21/12/2018, às 10:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013485003** e o código CRC **DFCFD9C0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SEHAB/CRF - Coordenadoria de Regularização Fundiária
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3322-4500

Informação SEHAB/CRF Nº 013742752

São Paulo, 07 de janeiro de 2019

CRF/CAD/INFOR

Sr(a)Assessor(a)

Encaminhamos o presente para verificar a possibilidade de atendimento à solicitação de nº 013719875.

PRAZO 18/01



Documento assinado eletronicamente por **George Artur Falsetti, Coordenador Substituto**, em 08/01/2019, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013742752** e o código CRC **CC1ABEE2**.

Mapa Digital da Cidade - Ortofoto Emplasa 2010

Escala:
2500



Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=71124

Data e Hora: 16/01/2019 12:33:26

Legendas

☐ Loteamento Irregular -
Habitasaampa

☐ Municípios da RMSP

☐ Ortofoto 2010 - Emplasa
RGB

☐ Renda familiar de até 6
salários mínimos

☐ Renda familiar acima
de 6 salários mínimos

☐ Sem Informação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SEHAB/CRF/CAD/INFOR - CRF/Cadastro e Informação
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 013957996

São Paulo, 16 de janeiro de 2019

CRF/DAC

Sr(a). Diretor(a)

Em atenção à solicitação da Casa Civil/ATL - Gabinete do Prefeito (SEI 013719875) verificamos que a área objeto do presente, "logradouro conhecido como Rua 17 no Bairro União de Vila Nova (localizado entre a Rua 5 e a Avenida A)", está inserido no que consta mapeado como Loteamento Vila Jacui "AB" (empreendimento CDHU) (013957970), tratado no processo administrativo 2008-0.105.056-8, para o qual não consta que tenha sido elaborada Planta AU, não consta emissão de Auto de Regularização e não consta averbação de regularização. O referido processo segue em análise em CRF/DAC.

O loteamento está inserido na Subprefeitura de São Miguel Paulista, Distrito de Vila Jacuí. Conforme o Plano Diretor L.M. 16.050/14 está em Zona Urbana, Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental, Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental. Conforme Zoneamento - Lei Municipal 16.402/16 o local está em ZEIS 1.

Conforme informações da Quadra Fiscal 139 do Setor 131 (SEI 013270550) o referido logradouro pertence às áreas desapropriadas para o DAEE.

Encaminhamos para complementação de informações quanto à situação de regularização do referido loteamento tendo em vista a solicitação inicial (012796969).

Atenção ao Prazo.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Gomes Fenerich, Assessor Técnico**, em 16/01/2019, às 13:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013957996** e o código CRC **9A1B7034**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEHAB/CRF/DAC - Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 013995290

São Paulo, 17 de janeiro de 2019

SEHAB/CRF

Senhor Coordenador

O processo administrativo nº 2008-0.105.056-8, em trâmite neste departamento, cuida da regularização do parcelamento denominado "Vila Jacuí A/B" e foi autuado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU com base no Decreto Municipal nº 44.667/2004.

A CDHU, além de ser responsável pela elaboração de todos os documentos técnicos, figura no processo como futura proprietária do empreendimento, já que toda a área encontra-se em fase de desapropriação pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE para posterior alienação àquela companhia.

No momento, a análise de mérito por parte deste departamento encontra-se sobrestada uma vez que o Plano de Urbanização, em discussão no âmbito do Conselho Gestor, ainda não foi aprovado.

O bairro "União de Vila Nova", equivocadamente mencionado na inicial como sendo onde se situa a Rua 17, objeto do PL 494/18, é um pequeno loteamento situado na porção sul do "Vila Jacuí A/B", junto à Rua Papiro do Egito e já foi regularizado em 2013 através do processo administrativo nº 1997-0.207.649-8.

A Rua 17, na realidade, pertence ao loteamento denominado "Vila Jacuí A", que por sua vez integra o complexo "Vila Jacuí A/B", assim denominado pela própria CDHU, como mostra a planta parcial a seguir anexada.

Era o que tínhamos a informar em complementação à Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 013957996.

Ricardo Miyahara

Engenheiro - QEAG

SEHAB/CRF/DAC



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013995290**
e o código CRC **0D729697**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002096-2

SEI nº 013995290

RIO TIETÊ

E

RUA PROJETADA 1

RUA PROJETADA 3

RUA PROJETADA 2

RUA 17

RUA 14

VILA JACUÍ A

Q-94

Q-95

Q-86

Q-87

Q-88

FASE 5

RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE 12

RUA GRASIELE BALDAR GOMES 12

RUA ROBERTO DE SOUZA

RUA WALTER ROBERTO

RUA 7

RUA 8

RUA 11

RUA 12

RUA 13

RUA 10

RUA 15

RUA 16

RUA 17

RUA 18

RUA 19

RUA 20

RUA 21

RUA 22

RUA 23

RUA 24

RUA 25

RUA 26

RUA 27

RUA 28

RUA 29

RUA 30

RUA 31

RUA 32

RUA 33

RUA 34

RUA 35

RUA 36

RUA 37

RUA 38

RUA 39

RUA 40

RUA 41

RUA 42

RUA 43

RUA 44

RUA 45

RUA 46

RUA 47

RUA 48

RUA 49

RUA 50

RUA 51

RUA 52

RUA 53

RUA 54

RUA 55

RUA 56

RUA 57

RUA 58

RUA 59

RUA 60

RUA 61

RUA 62

RUA 63

RUA 64

RUA 65

RUA 66

RUA 67

RUA 68

RUA 69

RUA 70

RUA 71

RUA 72

RUA 73

RUA 74

RUA 75

RUA 76

RUA 77

RUA 78

RUA 79

RUA 80

RUA 81

RUA 82

RUA 83

RUA 84

RUA 85

RUA 86

RUA 87

RUA 88

RUA 89

RUA 90

RUA 91

RUA 92

RUA 93

RUA 94

RUA 95

RUA 96

RUA 97

RUA 98

RUA 99

RUA 100

RUA 101

RUA 102

RUA 103

RUA 104

RUA 105

RUA 106

RUA 107

RUA 108

RUA 109

RUA 110

RUA 111

RUA 112

RUA 113

RUA 114

RUA 115

RUA 116

RUA 117

RUA 118

RUA 119

RUA 120

RUA 121

RUA 122

RUA 123

RUA 124

RUA 125

RUA 126

RUA 127

RUA 128

RUA 129

RUA 130

RUA 131

RUA 132

RUA 133

RUA 134

RUA 135

RUA 136

RUA 137

RUA 138

RUA 139

RUA 140

RUA 141

RUA 142

RUA 143

RUA 144

RUA 145

RUA 146

RUA 147

RUA 148

RUA 149

RUA 150

RUA 151

RUA 152

RUA 153

RUA 154

RUA 155

RUA 156

RUA 157

RUA 158

RUA 159

RUA 160

RUA 161

RUA 162

RUA 163

RUA 164

RUA 165

RUA 166

RUA 167

RUA 168

RUA 169

RUA 170

RUA 171

RUA 172

RUA 173

RUA 174

RUA 175

RUA 176

RUA 177

RUA 178

RUA 179

RUA 180

RUA 181

RUA 182

RUA 183

RUA 184

RUA 185

RUA 186

RUA 187

RUA 188

RUA 189

RUA 190

RUA 191

RUA 192

RUA 193

RUA 194

RUA 195

RUA 196

RUA 197

RUA 198

RUA 199

RUA 200

RUA 201

RUA 202

RUA 203

RUA 204

RUA 205

RUA 206

RUA 207

RUA 208

RUA 209

RUA 210

RUA 211

RUA 212

RUA 213

RUA 214

RUA 215

RUA 216

RUA 217

RUA 218

RUA 219

RUA 220

RUA 221

RUA 222

RUA 223

RUA 224

RUA 225

RUA 226

RUA 227

RUA 228

RUA 229

RUA 230

RUA 231

RUA 232

RUA 233

RUA 234

RUA 235

RUA 236

RUA 237

RUA 238

RUA 239

RUA 240

RUA 241

RUA 242

RUA 243

RUA 244

RUA 245

RUA 246

RUA 247

RUA 248

RUA 249

RUA 250

RUA 251

RUA 252

RUA 253

RUA 254

RUA 255

RUA 256

RUA 257

RUA 258

RUA 259

RUA 260

RUA 261

RUA 262

RUA 263

RUA 264

RUA 265

RUA 266

RUA 267

RUA 268

RUA 269

RUA 270

RUA 271

RUA 272

RUA 273

RUA 274

RUA 275

RUA 276

RUA 277

RUA 278

RUA 279

RUA 280

RUA 281

RUA 282

RUA 283

RUA 284

RUA 285

RUA 286

RUA 287

RUA 288

RUA 289

RUA 290

RUA 291

RUA 292

RUA 293

RUA 294

RUA 295

RUA 296

RUA 297

RUA 298

RUA 299

RUA 300

RUA 301

RUA 302

RUA 303



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SEHAB/CRF/DAC Nº 016494201

São Paulo, 21 de abril de 2019

CRF-G

Sra. Coordenadora

Em atenção à inicial (doc. SEI 012796969) e ao solicitado no documento SEI 013719875, seguem as considerações do técnico deste Departamento no documento SEI 013995290 em complementação ao informado por CRF/CADINFOR (doc. SEI 013957996) sobre o processo administrativo nº 2008-0.105.056-8 referente ao loteamento irregular denominado "Vila Jacuí A/B" cuja responsabilidade é da CDHU.

Solicita-se ainda, escusas pelo tempo decorrido, tendo em vista que o prazo para devolução encontra-se marcado apenas dentro do texto do documento, não tendo sido observado anteriormente.

Encaminha-se para ciência, considerações e posterior envio a PREF/CASA CIVIL/ATL.

Rosângela Bringel

Diretora de Depto Técnico

CRF/DAC



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Toso Bringel, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**, em 21/04/2019, às 22:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016494201** e o código CRC **1D76BFDC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Coordenadoria de Regularização Fundiária

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

Informação SEHAB/CRF Nº 016506900

São Paulo, 22 de abril de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Restituimos o presente com a manifestação de CRF/DAC nº013995290, para o prosseguimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia de Mesquita Rodrigues de Freitas, Coordenador(a)**, em 06/05/2019, às 10:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016506900** e o código CRC **2BD5B3BD**.